



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 412/2012,

de 27 de agosto de 2012.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 399 DE 02 DE MARÇO DE 2012 E ABERTO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 863 DE 02 DE MARÇO DE 2012, NO VALOR DE R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA A SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o crédito adicional especial aberto pelo Decreto nº 863, de 02 de março de 2012, autorizado pela Lei nº 399 de 02 de março de 2012, no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) através da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – URBANISMO

02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.1052 – GUIAS, SARJETAS E RECAPEAMENTO ASFALTICO COM CBUQ EM RUAS DE PAULISTÂNIA.

CATEGORIA ECONÔMICA

604 – 4.4.90.05.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 156.000,00

Artigo 2º - O recurso para abertura desta suplementação contará com anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – URBANISMO

02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.1018 – COLOCAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

CATEGORIA ECONÔMICA

FICHA 104 – 4.4.90.51.00.05 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 156.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



Artigo 3º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia, 27 de agosto de 2.012.

DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 412/2012, em fls. 08, no 3º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 27 de agosto de 2.012.



JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo